



MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



património mundial  
world heritage

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

EDITAL

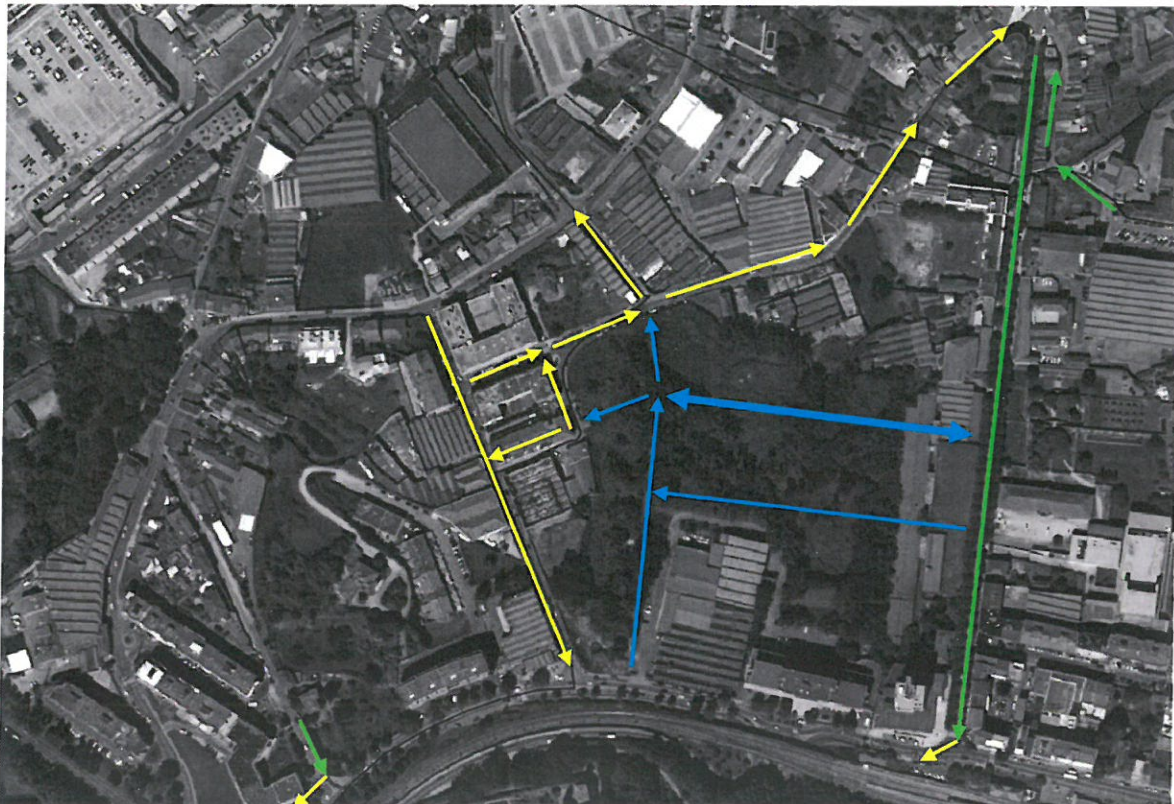
ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLIVEIRA, SÃO PAIO E SÃO SEBASTIÃO, CREIXOMIL E URGEZES

SOFIA FERREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 21.10.2021,

FAZ SABER QUE, por deliberação camarária de 6 de dezembro de 2021, foi aprovada a alteração ao trânsito na União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, e freguesias de Creixomil e Urgeztes, de acordo com o seguinte clausulado:

Art.º 1.º – No arruamento a seguir designados o trânsito de veículos obedecerá às seguintes prescrições especiais.

1. Rua da Caldeira: sentido único poente – nascente, perdendo prioridade no entroncamento com o Largo Valentim Moreira de Sá. Neste entroncamento, é obrigatória a viragem à direita;
2. Avenida D. Afonso Henriques: manutenção do sentido único norte – sul, sendo obrigatória a viragem à direita no entroncamento com a Rua Eduardo Manuel de Almeida, exceto veículos do serviço público de transporte de passageiros regular. É revogado o atual sentido de trânsito descendente, sul – norte, entre a Rua Paulo VI e o acesso ao parque de estacionamento do Centro Cultural Vila Flor;
3. Operação urbanística de “Cães de Pedra”, de acordo com o princípio inscrito no seguinte ortofotomapa:





MUNICÍPIO DE  
GUIMARÃES



património mundial  
world heritage

4. Rua Padre Augusto Borges de Sá: sentido único sul – norte, tendo prioridade na interseção com a Rua da Liberdade;
5. Rua Cães de Pedra: sentido único nascente – poente, no seu tramo sul, perdendo prioridade no entroncamento com a Rua do Colégio Militar, sendo obrigatória a viragem à esquerda nesta. O tramo intermédio da Rua Cães de Pedra terá o sentido único sul – norte, perdendo prioridade no entroncamento com a Rua Almeida Garrett, local a onde é obrigatória a viragem à direita. O tramo norte da Rua Cães de Pedra tem o sentido único poente – nascente, perdendo prioridade no entroncamento com o novo arruamento da operação urbanística de “Cães de Pedra”;
6. Rua Almeida Garrett: sentido único poente – nascente;
7. Rua do Colégio Militar: sentido único norte – sul, perdendo prioridade no entroncamento com a Rua Eduardo Manuel Almeida;
8. Rua Manuel Tomás: manutenção do sentido único norte – sul, sendo obrigatória a viragem à direita no entroncamento com a Rua Eduardo Manuel Almeida.

Art.º 2.º – A contravenção das disposições da presente postura ficam sujeitas às penalidades previstas na Lei.

Mais se informa que as alterações serão implementadas a partir do dia 22 de março, em regime experimental, por forma a verificar a sua adequação e outras ações de aperfeiçoamento aplicáveis.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu,

\_\_\_\_\_  
Diretor de Departamento o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 16 de março de 2022

A Vereadora

(Sofia Ferreira)